



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 177/2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Fiscal, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 2026.

A presente Emenda prevê a transferência de R\$ **R\$ 866.887,49** (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) com a finalidade de investimento para reforma e ampliação do prédio da Guarda Civil de Franca.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PL 117/2025 (LDO 2026).

EMENDA À LOA nº __/2025

Art. 1º. Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) para redução e acréscimo dos programas abaixo mencionados, bem como a procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LOA de 2026, e ainda às alterações necessárias para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda propositiva:

I - Acrescente-se o valor de **R\$ 866.887,49** (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) no Orçamento de 2026, nos Anexos, Projetos, Programas, e Unidade Executora competentes, conforme segue:

Função de Governo: 06 Segurança Pública

Sub-Função: 181 Policiamento

Programa: 2062 Segurança Pública Municipal

Ação: 1235 Obras e Equipamentos Guarda Municipal



4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações diretas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

II - Reduza-se o valor de **R\$ 866.887,49** (oitocentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) no Orçamento de 2026, nos Anexos, Atividades, Programas e Unidades Executoras competentes, conforme segue:

Função de Governo: 04 Administração

Sub-Função: 131 Comunicação Social

Programa: 2002 Comunicação Social

Ação: 2204 Publicidade Institucional

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 - Aplicações diretas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Câmara Municipal, em 11 de novembro de 2025

BOMBEIRO WALKER
VEREADOR



VER. ZEZINHO CABELEIREIRO



VER. LEANDRO ALVES

